

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0364/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PRIME COMERCIAL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **PRIME COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.602.451/0001-39, neste ato representado pelo **Sr. SHARLEY GOMES DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4496705 DGPC-GO, CPF 961.486.291-72, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº **0364/2020**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020 – SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais:

- **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2322.44905200.2215000000; 0701.10.306.0074.2317.44905200.2215000000; 0701.10.305.0072.2307.44905200.2220000002; 0701.10.122.0073.1360.44905200.1290000000. conforme o processo nº P125581/2020

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 16 de Setembro de 2020.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

SHARLEY GOMES
DA
SILVA:96186429172

Assinado de forma digital
por SHARLEY GOMES DA
SILVA:96186429172
Dados: 2020.09.08
17:02:01 -03'00'

SHARLEY GOMES DA SILVA
CPF: 961.486.291-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059.200.373-06

2. 
CPF: 027.750.063-02

Visto:

Coordenadoria Jurídica da SMS.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	09/09/2020 07:34:38 BRT
Versão do software	2.5.5
Nome do arquivo	1o Apostilamento PRIME No 0364_2020 PE 083_2020.pdf

Assinatura por CN=SHARLEY GOMES DA SILVA:96186429172, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARSERPRO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Jhonnanta Pontes de Carvalho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.596.960/0001-60. Acordam em Apostilar o Contrato nº 007/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 055/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10. 302.0073.2376 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0073.2376 .33903000. 1290000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000. 1211000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000. 1214000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000. 1290000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000. 1220000002, conforme o Processo nº P115982/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0020/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 05.696.303/0001-04. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0020/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 155/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 302.0073.2376 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0073.2376 .33903000. 1290000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000. 1211000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000. 1214000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000. 1290000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000. 1220000002; 0701.10. 301.0072.2283 .33.90.30. 00.1214.0000.00; 0701.10. 301.0072.2283 .33.90.30. 00.1211.0000.00, conforme o Processo nº P124960/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0081/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 31.401.798/0001-07. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0081/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 131/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2.283 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00; 0701.10. 302.0072.2.316 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00, conforme o Processo nº P124136/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0082/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ABSOLUTA SAÚDE E IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 30.082.076/0001-74. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0082/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 131/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2.283 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00; 0701.10. 302.0072.2.316 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00, conforme o Processo nº P124136/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0088/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FORTALMED-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.455.385/0001-03. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0088/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 152/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2.283 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00; 0701.10. 302.0072.2.316 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00, conforme o Processo nº P124136/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0089/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL

MARIA LTDA, CNPJ: 09.222.369/0001-13. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0089/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 152/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2.283 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00; 0701.10. 302.0072.2.316 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00, conforme o Processo nº P124136/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0093/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 30.082.076/0001-74. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0093/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 152/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2.283 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00; 0701.10. 302.0072.2.316 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00, conforme o Processo nº P124136/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0113/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL MARIA LTDA, CNPJ: 09.222.369/0001-13. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0113/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 153/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2.283 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00; 0701.10. 302.0072.2.316 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00, conforme o Processo nº P124136/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0114/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 30.082.076/0001-74. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0114/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 153/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2.283 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00; 0701.10. 302.0072.2.316 .3.3.90.30.00 .1.214.0000.00, conforme o Processo nº P124136/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0355/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 16.779.255/0001-34. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0355/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 083/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0073.2322 .44905200. 2215000000; 0701.10. 306.0074.2317 .44905200. 2215000000; 0701.10. 305.0072.2307 .44905200. 2220000002; 0701.10. 122.0073.1360 .44905200. 1290000000, conforme o Processo nº P125581/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0357/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: COLDAR AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ: 05.538.848/0001-92. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0357/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 083/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0073.2322 .44905200. 2215000000; 0701.10. 306.0074.2317 .44905200. 2215000000; 0701.10. 305.0072.2307 .44905200. 2220000002; 0701.10. 122.0073.1360 .44905200. 1290000000, conforme o Processo nº P125581/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0364/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PRIME COMERCIAL LTDA, CNPJ: 16.602.451/0001-39. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0364/2020-SMS, decorrente do

Pregão Eletrônico nº 083/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0073.2322 .44905200. 2215000000; 0701.10. 306.0074.2317 .44905200. 2215000000; 0701.10. 305.0072.2307 .44905200. 2220000002; 0701.10. 122.0073.1360 .44905200. 1290000000, conforme o Processo nº P125581/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0368/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 05.375.249/0001-03. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0368/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 122.0073.1360 .44905200. 1211000000; 0701.10. 122.0073.1360 .44905200. 1215000000; 0701.10. 122.0073.1360 .44905200. 1220000002; 0701.10. 301.0072.1280 .44905200. 2215000000; 0701.10. 302.0072.1298 .44905200. 2215000000, conforme o Processo nº P121810/2020. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0369/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.436.406/0001-05. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 0369/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 220; 2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10. 301.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10. 302.0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P122513/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. Sobral, 16 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0896-09/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ANA RITA DE SOUZA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA TREVO DE QUATRO FOLHAS COM ATUAÇÃO NAS MATERNIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2367 de 13 de março de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 10 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde- CONTRATADO (A) - Ana Rita de Souza - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 054/2020 - SMS - Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, MIRCÉIA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA, Terapeuta Ocupacional, lotada no Centro de Reabilitação, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0112-08/2017, a partir do 01º (primeiro) dia de setembro de 2020. Sobral, 31 de agosto de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 057/2020 - SMS - Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, CRISTIANO ALBUQUERQUE SOUSA, Técnico de Enfermagem Plantonista, lotado no Hospital Doutor Francisco Alves, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0873-01/2020, a partir do 14º (décimo quarto) dia de setembro de 2020. Sobral, 14 de setembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E & J LTDA. (CNPJ 41.634.619/0001-35), com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva nº 141/Sala 01, bairro Campo dos Velhos, em Sobral/CE, CEP 62.030-070, representada pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência pública nº 017/2018-SME/CPL - Contrato Administrativo nº 096/2018-SME (Processo nº p021327/2018). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Execução da Conclusão da Obra de Construção de uma Escola de 12 salas, padrão FNDE, no Distrito de Aprazível, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 096/2018-SME, considerando a constatação de obra lenta nas atividades da obra objeto do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sra., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 01 (um) dia útil, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja dado o ritmo necessário à execução da obra, para adequá-la ao cronograma contratual, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO. Repese-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 15 de setembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 080/2020 - SEINF. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CANUDOS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 059/2019 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.580.751/0001-03. VALOR DA OBRA: R\$ 79.653,97 (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA a iniciar CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CANUDOS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 79.653,97 (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). Sobral, 11 de setembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 081/2020 - SEINF. OBJETO: EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO LARGO DE SÃO JOSÉ NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. NÚMERO DO CONTRATO: 058/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. EMPRESA EXECUTORA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65. VALOR DA OBRA: R\$ 534.668,46 (quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME a iniciar EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO LARGO DE SÃO JOSÉ NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no valor de R\$ 534.668,46 (quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Sobral, 15 de setembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 087/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 0012/2020 - SEUMA/CPL, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA.